



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de novembro de 2011 - Nº 4001

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.363

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANI DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 01 de novembro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.364

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, os acréscimos pecuniários no percentual de 50 % (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Servidor	Matrícula
Aldair José dos Santos	13465
Dorvalino Pagio	17181
Euclair Lima	00041
João Carlos Paulúcio	01124
Jorge dos Santos de Eunice	12235
Leandro Bahiense de Freitas	26809
Ricardino Santos Soares	14426
Samuel de Almeida Oliveira	01466
Leandro Nicomédio de Araújo	29488
Jorge Costa Júnior Francisco	13525
Leonardo Alóchio Benáquio	18264

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.371

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19928/2011, da SEMMA,

RESOLVE:

Exonerar a servidora ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS, do cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 27 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.372

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir das datas descritas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Tatiana Rosa Francischetto	Assessor de Área, para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Burarama	PC-AS2	SEMAG	01/11/2011
Graziella Moraes Barbosa	Assessor de Área	PC-AS2	SEMMA	27/10/2011
Marilene Silva Fernandes	Assessor Especial	PC-AS3	SEMGES	01/11/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.373

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20132/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SEVERIANO MACHADO NETO para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “Julietta Deps Tallon” – 3ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 04 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.374

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 145, de 16 de março de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2011, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Renato César Targa”, situado à Rua Aryo Sandemberg S/N, Bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim, desenvolverá seus trabalhos tendo como tema central: “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Cachoeiro de Itapemirim” e como eixos orientadores:

Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Proteção e Defesa dos Direitos;
Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
Controle Social da efetivação dos Direitos;
Gestão da Política Pública dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno que disporá sobre a organização e funcionamento da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com a orientação do CONANDA sobre a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado.

Art. 5º – Os casos omissos no presente Decreto serão analisados pela comissão organizadora.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2011

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.375

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – CONSOCIAL E REVOGA O DECRETO Nº 22.305 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Presidencial de 08 de julho de 2011 que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, e no Decreto Estadual de 06 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional – Polo Cachoeiro sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL REGIONAL, a ser realizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 15 de dezembro de 2011, com o seguinte tema: “A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública”, como etapa preparatória da 1ª Conferência Estadual e Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL REGIONAL, respectivamente.

Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos:

I – debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II – promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III – estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos e fomentar o uso destas informações e dados pela sociedade;

IV – debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V – discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI – desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII – debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º Os Prefeitos dos Municípios do Polo Cachoeiro poderão aderir a esta convocação por meio de Decreto próprio a ser publicado até o dia 10 de novembro de 2011.

Art. 3º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada entre os dias 01 a 03 de março de 2012 na cidade de Vitória-ES.

Art. 4º A organização da Conferência Regional sobre

Transparência e Controle Social será de responsabilidade da Comissão Organizadora Regional – CORE POLO CACHOEIRO, a qual será instituída pelo chefe do Poder Executivo de Cachoeiro de Itapemirim.

I – A Comissão Organizadora Regional será composta por membros dos seguintes segmentos:

- a) Do Poder Público;
- b) Da Sociedade Civil; e
- c) Dos Conselhos de Políticas Públicas.

Art. 5º A 1ª CONSOCIAL REGIONAL será presidida pelo Controlador Interno de Governo do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 6º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela comissão a ser constituída pelo chefe do executivo de Cachoeiro de Itapemirim, e disporá sobre:

- I – a organização e o funcionamento da Conferência; e
- II – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 7º As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social correrão por conta dos recursos orçamentários dos municípios participantes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.305, de 03/10/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 845/2011

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 19.191 de 01/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Concurso de Remoção e Remanejamento dos Professores, Estatutários e Celetistas Estáveis, da Rede Municipal de Ensino e ao Concurso de Remanejamento de Servidores Administrativos Estatutários e Celetistas Estáveis, da Rede Municipal de Ensino.

Ana Maria de Melo Pessine
Andréa Mara Rodrigues de Oliveira
Célia Regina Mendes dos Santos
Erminia Tosta de Freitas Godoy
Eliás Silva Borges

Everly Garioli Louzada
 Everton Costa de Rezende
 Mariza Costa Freitas Albino
 Maurício Luiz Datio
 Sebastiana da Graça Magalhães
 Tadeu Peron Moysés Uéller

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2011

CONTRATADA: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 130/2011, firmado em 11/04/2011.

VALOR: R\$ 185.154,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios, à conta da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433 , Despesa: 3 3 90 39 16 00

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Piguette Silva - Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Marcos Bruno Sartório Filho- Procurador da contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-40.037/2011 e 1-40.938/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 289/2011

CONTRATADA: R F TRATORES LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 289/2011, firmado em 01/08/2011.

VALOR: R\$ 157.817,16 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos

próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433 , Despesa: 3 3 90 39 16 00

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Piguette Silva - Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Ruitter de Freitas - Procurador da contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-40.035/2011 e 1-40.939/2011

EXTRATO DE ACORDO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2011 – SEAMA

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Colaboração mútua entre as partes para fortalecer e aprimorar o atendimento aos requerimentos de licenciamento ambiental para extração mineral e beneficiamento de rochas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, buscando a contínua melhoria das metodologias procedimentais dos analistas municipais e estaduais quanto a análises de requerimentos de licença ambiental de tais atividades e favorecer o intercâmbio interinstitucional entre o IEMA e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios circunvizinhos a Cachoeiro de Itapemirim, visando garantir o desenvolvimento legal e em consonância entre o processo produtivo e a proteção do homem e do meio ambiente, bem como a melhoria da qualidade de vida da população direta ou indiretamente envolvida nessas atividades empresariais.

PRAZO: Até 30/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2011.

SIGNATÁRIOS: Paulo Ruy Valim Carnelli – Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Aladim Fernando Cerqueira – Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal.

PROCESSO: 55019978 – SEAMA.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/02/2011, para aquisição de 2000 (dois mil) unidades de Metronidazol - Creme Vaginal 5% - Bisnaga com 50G + Aplicador e 400 (quatrocentos) unidades de Metronidazol, Suspensão oral - 40MG - Frasco com 100ML (benzoilmtronidazol) , conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 213/2010, **Item 01 dos Lotes 18 e 19**, respectivamente, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-41.328/2011

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011 - Pregão nº 107/2011

FORNECEDOR REGISTRADO: J. A. GALITO ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE(S):

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório

Fornecedor	ITEM	QDE ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
J. A. GALITO ME	03	90	und	Bola de vôlei de quadra, oficial, confeccionada em PVC, costurada, câmara butil, com miolo removível, e ou, lubrificado, 65 – 67cm. de circunferência, pesando de 260 a 280g., aprovada e com selo da CBV.	R\$ 29,85	R\$ 2.686,50
	10	10	und	Bola de Beach handebol masculino, confeccionada em borracha, câmara de butil, matrizada, miolo removível, medindo de 54 a 56 cm de circunferência, pesando de 350 a 370 g, com selo da CBHB	R\$ 56,49	R\$ 564,90
	19	15	und	Rede de futebol de campo, oficial, tipo europeu, em fio trançado do 100% polietileno, fio 3mm, com as seguintes medidas : comprimento 7,50m. , altura 2,50m. e profundidade 2,00m. , malha 16x16cm. , cor azul.	R\$ 169,10	R\$ 2.536,50
	27	1500	und	Colchonete: Cor: Azul marinho, encapado com curvim. Tamanho: 1mx50cmx30mm CxLxA, Densidade: 23. Com logomarca da PMCI/(Secretaria solicitante) em tamanho 20x25cm estampada nos dois lados do colchonete em cor oficiais da logomarca.	R\$ 18,95	R\$ 28.425,00
Total						R\$ 34.212,90

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e José Augusto Galito – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.309/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 337/2011

CONTRATADA: ADEMIR DALFIOR e s/m MARIA DOS ANJOS STELZER DALFIOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Argentino Paradela, nº 09, térreo, bairro Santa Helena, nesta cidade, para funcionamento de uma Unidade de Saúde.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:16.02, Programa de Trabalho:10.301.0032.2.185, Despesa:3.3.90.36.14.00

PRAZO: Até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal da Saúde, Ademir Dalfior e s/m Maria dos Anjos Stelzer Dalfior - Locadores.

PROCESSO: Prot nº 51-40.614/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 338/2011

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da Concessão de Crédito Imobiliário - Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos Servidores do Município em condições diferenciadas.

PRAZO: Até 31/12/2012

VALOR: Sem ônus

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos e Eliomar Silva Torres - Representante do Banco

PROCESSO: Prot nº 1-40.186/2010

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 339/2011

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 128/2011.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 22/2010 - Cooperação Técnica e Financeira para a realização de despesas de custeio, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266, Despesa:3.3.90.30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Jeferson Cheim Sader - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-34.138/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 225/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto.

Dia: 22/11/2011 - Hora: 09:00 horas.

Pregão nº. 226/2011

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos (Cilindro Sovador e Resfriador).

Dia: 22/11/2011 - Hora: 10:30 horas.

Pregão nº. 227/2011

Objeto: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.

Dia: 22/11/2011 - Hora: 14:00 horas.

Pregão nº. 228/2011

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Dia: 22/11/2011 - Hora: 16:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/11/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 290/2011

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente o servidor municipal RENATO FREITAS, Vigia I B 02 F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), a partir de 18 de outubro de 2011, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 29, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processo de protocolo nº 40.547, de 25.10.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1938/2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Rosemere Crível Antunes, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Serv. Internos Gab. Presidência, a partir de 01/11/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1939/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, Guilherme Crível Massad Antunes, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Serv. Internos Gab. Presidência, a partir de 01/11/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1940/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, Solange Perim Oliveira, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Gab. Presidência, a partir de 01/11/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 194/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva constante abaixo, a serem gozadas no mês de novembro/2011.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Rosemere Duarte Biazatti	Técnico Redator de Atas/Taquígrafo	18/07/2010 a 17/07/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ALTO LIBERDADE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, através do protocolo 27.671/11, a Licença de Instalação, para atividade de extração de blocos de mármores, situado na Rod. Soturno x Gironda – Loc. De Alto Liberdade - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3848

COMUNICADO

OSWALDO ANTÔNIO RODRIGUES, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única -LU Nº 071/2011, com validade até 31 de outubro de 2015, para atividade de Venda e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, situada na Praça José Lunz, s/nº – Vargem G. De Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3903

COMUNICADO

M.T.A. MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de Serviço industrial, soldas e semelhante e reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada a Rua Demétrio Ultramar, s/nº – Parque Laranjeiras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3904

COMUNICADO

RUBERVAL DA SILVA ROCHA, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade 30.01 - Movimentação de terra e 30.03 - Loteamento e condomínio, situado na Rua Bricio Mesquita, s/nº – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim –ES.
NF 3905

COMUNICADO

(Republicado por incorreção)

NORTESUL MINERAÇÕES LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Anuência Prévia - APRA, para atividade 01.02 Desdobramento (serraria), de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 9.5, s/nº Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3889

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM